



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Decreto Legislativo n.º 1.617, de 07 de agosto de 2018.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.617, de autoria da Mesa Diretora e indicação do prefeito Vanderlei Marsico:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Doutora Daniela Baldan Rein, Promotora de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de agosto de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

PUBLICADO NO D.O.E.
EM _____
ASS.: _____